



PORTARIA Nº 01/2013

A Excelentíssima Senhora CANDICE VON REISSWITZ, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a faculdade conferida pelo art. 2º da Portaria Conjunta nº 4854, de 10 de Julho de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Suspender o expediente forense nesta Unidade Judiciária no dia 11 de julho de 2013, sem prejuízo ao atendimento às medidas judiciais de urgência, nos termos do disposto no art. 143 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Regional.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional para apreciação, nos termos do artigo 8ª da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2013.

CANDICE VON REISSWITZ
Juíza do Trabalho